



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 033, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: Utilização de Suprimento de Fundos.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 015, de 02 de fevereiro de 2016;
2. Designar a colaboradora **Josenilda Ana Ferreira**, chefe da Divisão Administrativa – DADM, deste Conselho, responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para a conta 31.32.25.01 – despesas miúdas de pronto atendimento.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente